



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 028390110

Ref.: Ofício SGP-12 nº 105/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 16/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Donato, Isac Felix, Ricardo Nunes, Adriana Ramalho, Soninha Francine, Atílio Francisco e Rodrigo Goulart, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito dos serviços de acolhimento.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2020, às 14:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028390110** e o código CRC **0D25391E**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de abril de 2020.

OFICIO SGP12 n. 105/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, Requerimento 16/2020 de autoria dos Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, **Antônio Donato, Isac Felix, Ricardo Nunes, Adriana Ramalho, Soninha Francine, Atilio Francisco e Rodrigo Goulart**, que solicita informações a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social constante dos questionamentos do requerimento em anexo. Em razão da relevância e urgência que o assunto em tela demanda, a Comissão de Finanças solicita que as informações sejam encaminhadas até o dia **21 de abril de 2020**.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria da Comissão.

Atenciosamente,

EDUARDO TUMA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV

REQ. FIN nº 16/ 2020

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que preste as seguintes informações:

1 – As equipes do SEAS (abordagem) e de outros serviços, especialmente de acolhimento de idosos, recebem Equipamentos de Proteção Individual?

2 – A triagem de casos suspeitos de Covid em Centros de Acolhida está sendo realizada? Há necessidade/falta de materiais? Como foram encaminhados os casos suspeitos já detectados?

3 - Quantas vagas adicionais de acolhimento já foram e ainda serão criadas?

4 - Quantas refeições adicionais estão sendo/serão servidas nos Núcleos de Convivência e outros serviços?

5 - Há casos suspeitos/confirmados de Covid em serviços de acolhimento de idosos?

6 - Existem estudos no sentido de adquirir vagas na rede hoteleira para acolhimento emergencial de idosos; da população em situação de rua; de mulheres vítimas de violência?

Atenciosamente,

**Soninha Francine
Vereadora**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 028280288

À Chefia de Gabinete

Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício de SEI 028212860, apresenta-se a manifestação abaixo.

O documento faz os seguintes questionamentos:

1 – As equipes do SEAS (abordagem) e de outros serviços, especialmente de acolhimento de idosos, recebem Equipamentos de Proteção Individual?

Em atenção às determinações dos órgãos de saúde a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) providenciou e orientou as organizações com serviços conveniados para que providenciassem a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os funcionários.

A Nota Técnica 01/SMADS/2020, publicada em 24/03/2020, determina o uso de máscaras, álcool em gel e outros materiais recomendados pelas autoridades de saúde por todos os profissionais que exerçam atividade de atendimento ao público.

2 – A triagem de casos suspeitos de Covid em Centros de Acolhida está sendo realizada? Há necessidade/falta de materiais? Como foram encaminhados os casos suspeitos já detectados?

A Nota Técnica 01/SMADS/2020 prevê que o Serviço de Abordagem (SEAS) constatando-se, na abordagem, sintomas de COVID-19 (febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório: tosse, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, coriza, e pés, mãos ou boca azul-arroxeadas), deverá ser acionada a equipe de saúde de referência do território.

A normativa determina ainda que o serviço deverá aferir a temperatura de profissionais e de acolhidos diariamente, utilizando termômetros e realizando a sua higienização.

O serviço deverá providenciar cômodos para isolamento de usuários com sintomas ou diagnóstico de COVID-19, observando os critérios de cuidados estabelecidos nas orientações técnicas de saúde.

Todas as ocorrências de pessoas com sintomas ou diagnóstico de COVID-19 deverão ser comunicadas diariamente à unidade de saúde de referência do território e ao CREAS ou CPAS.

Oportuno salientar que em ainda considerando as recomendações dos órgãos de saúde foi instalado um serviço de acolhimento, com 106 vagas, específico para pessoas que apresentam sintomas para o Covid-19 e um serviço exclusivo para pessoas com confirmação de contágio pela doença, com 38 vagas.

3 - Quantas vagas adicionais de acolhimento já foram e ainda serão criadas?

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social implantou sete novos serviços de acolhimento, ampliando a rede com mais 594 vagas. Vale ressaltar que o serviço de Vila Mariana, que conta com 38 vagas, é destinado para pessoas diagnosticadas com o Covid-19 e o serviço localizado na Lapa, que conta com 106 vagas, é destinado para pessoas que apresentam sintomas para o Covid-19.

Serviços emergenciais	Vagas
Vila Mariana	38
Lapa	106
Sé	30
Mooca	130
Santo Amaro	60
Santana	30
Tietê	200
Total	594

4 - Quantas refeições adicionais estão sendo/serão servidas nos Núcleos de Convivência e outros serviços?

No sentido de promover a segurança alimentar a Secretaria promoveu a disponibilização de 1.260 (mil duzentas e sessenta) refeições adicionais por dia nos Núcleos de Convivência.

5 - Há casos suspeitos/confirmados de Covid em serviços de acolhimento de idosos?

A SMADS em conjunto com a Secretaria de Saúde acompanha diariamente a situação dos serviços de acolhimento específicos para idosos – ILPI/CAE Idosos.

Até o momento desta resposta, em decorrência desse acompanhamento identificam-se 38 (trinta e oito) idosos com sintomas e 15 (quinze) diagnosticados na rede de atendimento de Assistência.

6 - Existem estudos no sentido de adquirir vagas na rede hoteleira para acolhimento emergencial de idosos; da população em situação de rua; de mulheres vítimas de violência?

A possibilidade de aumentar as vagas de acolhimento utilizando vagas da rede hoteleira está em análise pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Com as devidas manifestações restitui-se o presente para ciência e deliberação com a sugestão de devolutiva para a Assessoria Técnico-Legislativa II do Gabinete do Prefeito.

São Paulo, 23 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 23/04/2020, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028280288** e o código CRC **45B2C401**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006842-8

SEI nº 028280288



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 028321928

São Paulo, 23 de abril de 2020.

SEI nº 6510.2020/0006842-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Solicitação de informações sobre medidas adotadas pela Pasta, em razão da pandemia do COVID-19 no SEAS

CMSP/SGP-12

Senhor Presidente

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado, (SEI 028212860), encaminho manifestação da Coordenadoria de Gestão SUAS desta Pasta, (SEI 028280288), para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)

ANA CLÁUDIA MARINO BELLOTTI

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Marino Bellotti, Chefe de Gabinete**, em 24/04/2020, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028321928** e o código CRC **30D3509E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006842-8

SEI nº 028321928